



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 057/2011

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o Servidor **ANTONIO DE SOUZA I.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentado a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o Servidor **ANTONIO DE SOUZA I**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.356.275/SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 209.209.389-49, ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, admitido em 15/02/1978 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 106/1991, de 03 de abril de 1991, nos termos do Processo nº. 1802/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / março / 2011
DE N.º 9.123
UBUARAMA, 10 / 03 / 2011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO